CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1030 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, sugerir ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria Municipal Competente, analise a viabilidade de instalar placas de proibido para e estacionar no distrito de São Gonçalo do Bação, Rua Doutor Sena, próximo ao número 25.

JUSTIFICATIVA: Neste local existe um grande fluxo de veículos aos fins de semana, os motoristas estacionam os veículos na via ou até mesmo em cima da calçada, prejudicando o fluxo, danificando as calçadas e a visibilidade de motoristas e pedestres, sendo que a rua é estreita.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2024.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA
Vereador

APROVADO
EM 08 / 07 / 24
PRESIDENTE